

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE MAIO DE 2016.

(Autoria: Vereador Leonel Adler)

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA
MUNICIPAL ERVINO SCHEIBEL

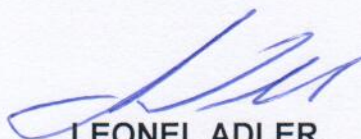
O Vereador Leonel Adler, propõe o presente Projeto de Lei que denomina a Estrada Municipal Ervino Scheibel, conforme segue:

Art. 1º. É denominada de Estrada Municipal Ervino Scheibel a Via Pública que inicia ao final da Rua Afonso Schneider e final do perímetro urbano do município, passando pela Localidade de São Lourenço, pelo Cemitério daquela Localidade e finda na Estrada Municipal Antônio Sella Neto.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a colocar as placas de identificação respectivas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

SALA DO PLENÁRIO, EM 09 DE MAIO DE 2016.



LEONEL ADLER

Vereador.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/05/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação de Via Pública objeto do presente Projeto de Lei, visa homenagear a pessoa de Ervino Scheibel, pessoa muito tradicional do nosso Município, em especial da comunidade de São Lourenço, onde residiu por muitos anos. Era um exímio trabalhador, possuía residência fixada naquela localidade. Destaca-se que naquela localidade criou os seus filhos e participou ativamente das atividades daquela comunidade. Atualmente ainda vivem naquele local vários familiares do homenageado.

Assim, nada mais justo que o Poder Público prestar esta Homenagem a esta pessoa, ficando eternizada na memória da coletividade, razão pela qual venho solicitar seja o presente Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Importante ainda referir que a denominação da referida Via, irá facilitar a localização de endereços das famílias que residem próximas da referida Estrada.

Para instruir o presente projeto, faço a juntada do mapa de identificação da Estrada a ser denominada por este Projeto de Lei, bem como pela documentação comprobatória do Homenageado.

Santo Antônio do Planalto/RS, 09 de maio de 2016.



LEONEL ADLER

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO E COMARCA DE CARAZINHO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

LIVRO: C-47

NÚMERO: 10869

FOLHA: 69

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-47 à folha 69, sob número 10869, verifiquei constar que:

Aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e seis nesta cidade de Carazinho-RS, neste Ofício compareceu Adolfinã Scheibel, agricultora identificada documentalmente, e declarou o óbito de:

ERVINO SCHEIBEL, falecido em oito (08) de julho de dois mil e seis (2006), às vinte e uma horas e dez minutos (21:10), no Hospital de Caridade desta cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão agricultor aposentado, natural de Lajeado/RS, brasileiro, residente em São Lourenço, no município de Santo Antônio do Planalto/RS, com oitenta e três (83) anos de idade, viúvo de Maria Scheibel, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B-4, folha 35V, sob nº 498, no Registro Civil de Arroio do Meio/RS, distrito de Canabarro. Deixou os filhos: Olimpio Ana, 60 anos; José Laurindo, com 58 anos; Florinda, com 57 anos; Beatriz, com 55 anos; Adolfinã, com 53 anos; Lurdes Fátima, com 50 anos; Lori Salete, com 46 anos; Ari Antônio, com 44 anos e Sirlei Inês, com 39 anos de idade, e um filho já falecido de nome Sadi Luís. O falecido era filho de Frontino Scheibel, natural deste Estado, já falecido e de Narciza Scheibel, natural deste Estado, já falecida. Nascera em 02 de abril de 1923 e era eleitor. O atestado de óbito foi firmado pela médica Adriana Sabha Correa Rahman, CRM 18786, que deu como "causa-mortis": falência de múltiplos órgãos; sépsis; broncopneumonia; doença bronco pulmonar crônica; hipertensão arterial. Morte natural. Não deixa testamento conhecido, nem bens a inventariar. O sepultamento foi realizado no cemitério Católico de São Lourenço, município de Santo Antônio do Planalto/RS. Foram devolvidos ao declarante, e sob sua guarda ficam, todos os documentos apresentados.

O referido é verdade e dou fé.

Carazinho, 11 de julho de 2006

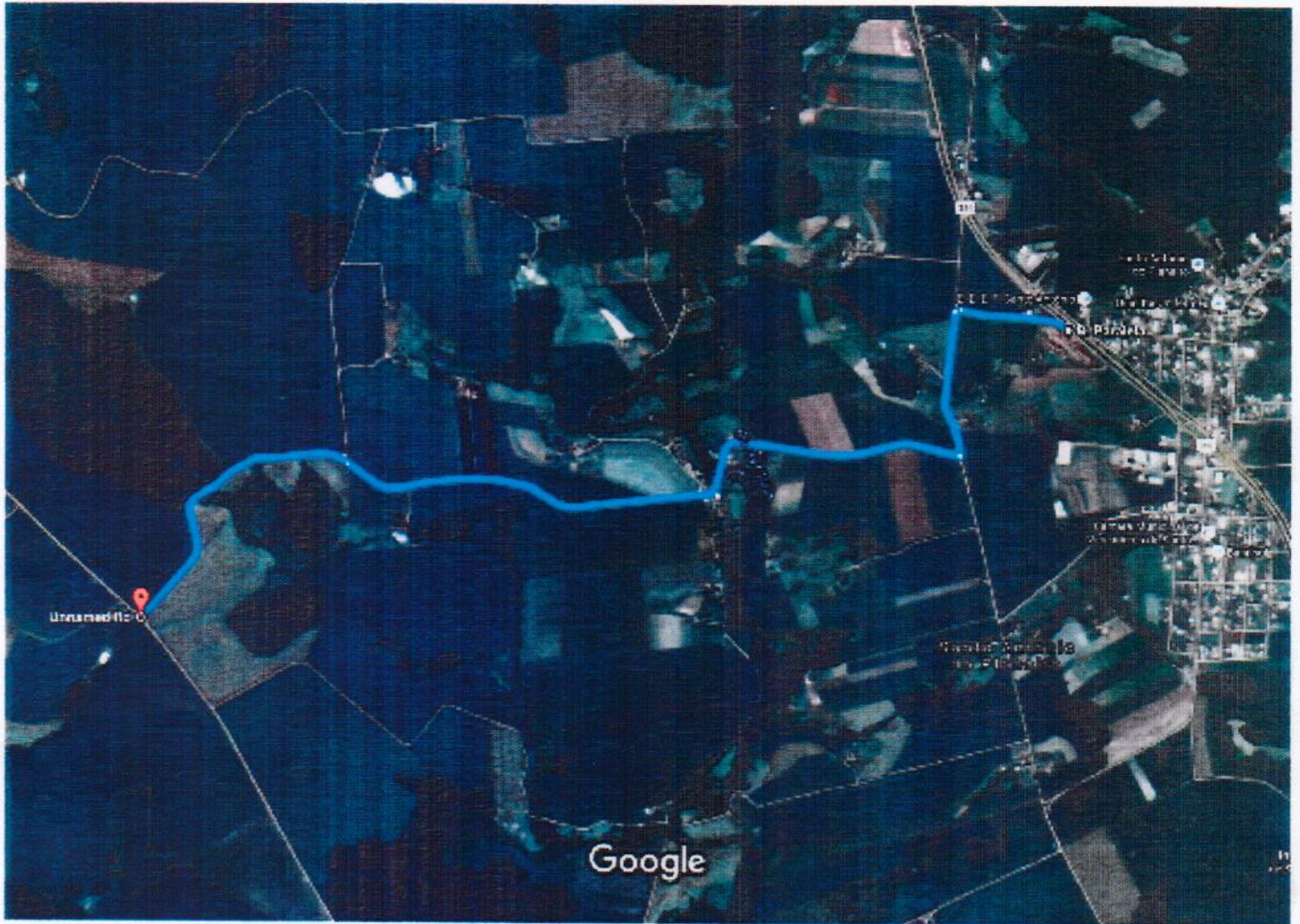
Oficiala Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Registro Civil de Pessoas Naturais
WODRIGO DE ASSUMPCÃO - Substituto
FABIANE DE SOUSA WOJAHN - Substituto

Emolumentos: NIHIL

Google Maps

de R. Paralela, Santo Antônio do Planalto - De carro 5,1 km, 9 min
RS, 99525-000 a Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - RS,
99525-000



Imagens ©2016 CNES / Astrium,Cnes/Spot Image,DigitalGlobe,Dados do mapa ©2016 Google 200 m

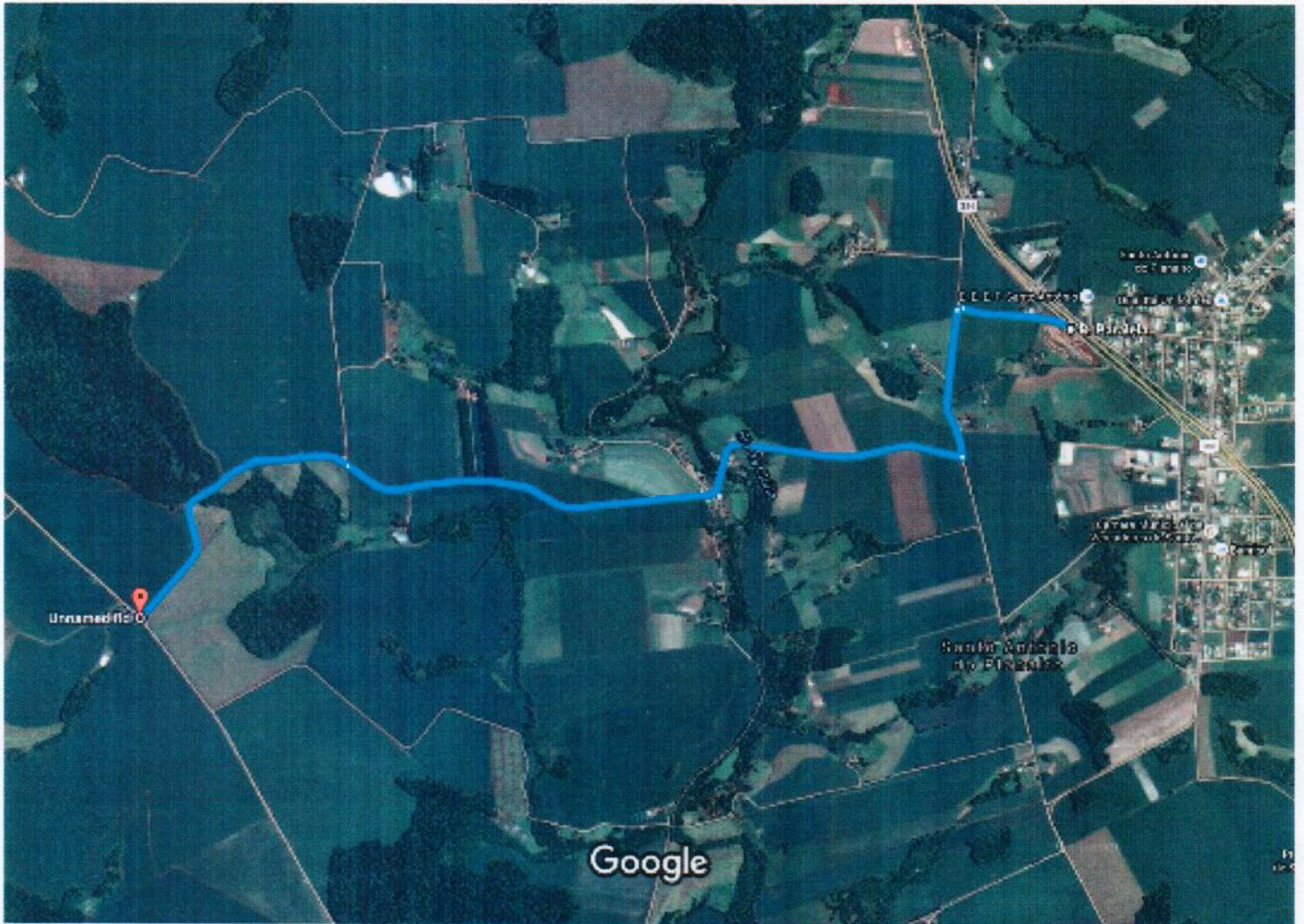


9 min sem trânsito

9 min

5,1 km

de R. Paralela, Santo Antônio do Planalto - De carro 5,1 km, 9 min
RS, 99525-000 a Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - RS,
99525-000



Imagens ©2016 CNES / Astrium,Cnes/Spot Image,DigitalGlobe,Dados do mapa ©2016 Google 200 m



9 min sem trânsito

9 min

5,1 km



via R. Domingos Sechi

13 min sem trânsito

13 min

6,9 km



13 min sem trânsito

13 min

6,8 km

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 004/2016

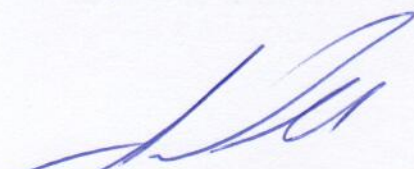
Autoria: Vereador Leonel Adler
De 09.05.2016

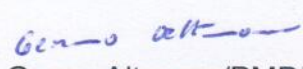
EMENTA: "Dá denominação à Estrada Municipal Ervino Scheibel".

P A R E C E R: "O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado".

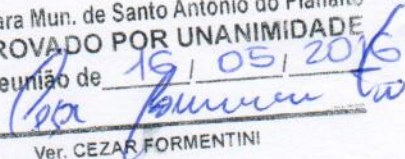
Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.


Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)


Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 16/05/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 004/2016

Autoria: Vereador Leonel Adler

De 09.05.2016

EMENTA: “Dá denominação à Estrada Municipal Ervino Scheibel”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)

Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)

Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)

Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 16/05/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 046/2016

Santo Antônio do Planalto, 17 de maio de 2016.

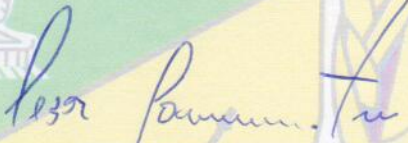
ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Legislativo N° 004/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2016 – 09.05.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 16.05.2016, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2016, de autoria da Mesa Diretora que: “Dá denominação a Estrada Municipal Ervino Scheibel.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador CEZAR FORMENTINI,
Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto
PROTÓCOLO

17 MAIO 2016

Registrado N° 24711/2016